

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004
(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações à Sra. Ministra de Meio Ambiente sobre aumento, em 2003, de derramamentos de óleo no mar, baías e rios.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente:

- 1) Quais as providências adotadas em função do aumento, em 2003, de derramamentos de óleo no mar, baías e rios?
- 2) Quais os responsáveis pela fiscalização e prevenção desses acidentes?

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “Correio Braziliense” de 4 de março de 2004, publicou matéria sob o título “Meio Ambiente: Petrobrás poluiu mais em 2003”, segundo a qual:

“Presidente em exercício da estatal atribui aumento do derramamento de óleo no mar, baías e rios à ampliação das operações da empresa. Vazamento subiu de 197 mil litros, em 2002, para 276 mil, ano passado.

Em 2003, a Petrobrás derramou acidentalmente, no Oceano Atlântico, Atlântico, baías e rios do país mais de 276 mil litros de óleo. O percentual de vazamento foi 41% superior ao registrado no ano anterior, quando o total de óleo despejado no meio ambiente ficou em torno de 197 mil litros. Os números foram divulgados ontem pelo presidente em exercício da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli, na abertura do seminário Petróleo, Meio Ambiente e Imprensa, em Salvador.

Gabrielli tem uma justificativa para o aumento. Segundo ele, a diferença se deve às operações da Petrobrás Energia, ex-Pecom, na Argentina. A empresa foi adquirida no final de 2002. O executivo disse ainda que a meta da empresa é reduzir os vazamentos de óleo em 41% nos próximos quatro anos, e em 70% em uma década.

A Petrobrás é veterana em acidentes ecológicos. Em 2000, a empresa bateu o próprio recorde e despejou 5,8 milhões de litros de substâncias

químicas na natureza. Só em janeiro daquele ano, um acidente na Baía de Guanabara (RJ) jogou 1,3 milhão de litros de óleo no meio ambiente.

Sem acompanhamento – Nenhum órgão do governo computa a quantidade de óleo derramada na natureza. No Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), a justificativa é que esse acompanhamento deve ser feito pelas secretarias estaduais, que expedem a licença para as empresas funcionarem. Na Coordenação de Controle e Qualidade Ambiental do IBAMA que, em 2003, houve 28 derramamentos de óleo, envolvendo empresas de petróleo. “Um vazamento causa danos ao meio ambiente, porque destrói a fauna e a flora aquática e marinha. Além disso, compromete o turismo, prejudicando a economia”, diz Márcio Freitas, do IBAMA.

(...) Para o ambientalista do WWF, Roger Wallace, o aumento excessivo no número de desastres ocorre porque o governo não fiscaliza com eficiência, nem atua com programas de prevenção e proteção à ecologia. “Além disso, as empresas não incorporaram às suas atividades o valor da preservação”.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame